

# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Fone/Fax: (018) 329-1139 - Tarumã - CEP 19820-000 CGC (MF) 64.614.605/0001-55

## Projeto de Resolução n.º 35/98.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DARCI PAITL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMĂ/SP, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS A MIM CONFERIDAS E TENDO EM VISTA O DELIBARADO PELO PLENÁRIO EM SESSÃO REALIZADA NO DIA \_\_ DE DEZEMBRO DE 1998, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Artigo 1º Fica criado o cargo de provimento efetivo constante do anexo l que fica fazendo parte integrante da presente resolução na respectiva quantidade e grupo de vencimentos.
- Artigo 2º Aplica-se ao cargo ora criado toda a legislação vigente no território do município.
- Artigo 3º As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Artigo 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 15 de dezembro de 1998.

DARCI PAITL
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Fone/Fax: (018) 329-1139 - Tarumã - CEP 19820-000 CGC (MF) 64.614.605/0001-55

### ANEXO I

#### **QUADRO DE PESSOAL**

Cargo de Provimento Efetivo

Denominção	Grupo	Grau	quantidade
Ajudante de Serviços	Í	Adm.	01